DECRETO Nº 893,
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 271.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS).

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Ilha Comprida, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei 1445 de 18/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	298	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00
	300	5	3.3.90.39	PESSOA FÍSI	70.000,00
12.365.0019.2050				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	336	5	3.3.90.39		70.000,00
12.365.0019.2056				TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	345	1	3.3.90.36	PESSOA JUR	60.000,00
02.11				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES-	
02.11.02				ESCOLA INTE	
04.122.0003.2007				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	381	1	3.3.90.39	PESSOA FÍSI	20.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.12.04				APOIO ADMINISTRATIVO	
04.121.0003.2011				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
	426	1	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
				MATERIAL DE CONSUMO	

Total da Suplementação **271.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE	
	5	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
02.09					
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2050				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	296	5	3.3.90.30	TRANSPORTE ESCOLAR	70.000,00
	299	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.365.0019.2050				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	334	5	3.3.90.30		70.000,00
12.365.0019.2056				TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	
	347	1	3.3.90.39		60.000,00
02.11				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES-ESCOLA INTE	
02.11.02				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
04.122.0003.2007				PESSOA JUR	
	379	1	3.3.90.30		20.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO	
02.12.04				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0003.2011				MATERIAL DE CONSUMO	
	427	1	3.3.90.36		20.000,00
				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	

Total da Anulação de Dotação **271.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal